

através de boleto bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Valmira Lima Régis (Locatário(a).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2012

PROCESSO Nº12131942_3/2012 Defensoria Pública Geral do Estado
OBJETO: **refere-se ao pagamento do Maestro CARLOS AUGUSTO PEREIRA**, com intuito de formação e desenvolvimento do Coral da Defensoria Pública do Estado do Ceará, cujo valor global é de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). JUSTIFICATIVA: A justificativa para declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação dos serviços profissionais do maestro CARLOS AUGUSTO PEREIRA, com o intuito de formação e desenvolvimento do Coral da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, encontra fundamento e amparo legal nos arts.13, VI, c/c o art.25, inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de contratação direta de profissional de setor artístico, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, com diversas participações e regências em corais e bandas marciais pelo Brasil. VALOR: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00385 06200001.14.122.500.28451.22.33903600.70.2.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, VI, c/c o art.25, inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de

1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001. CONTRATADA: **CARLOS AUGUSTO PEREIRA**, brasileiro, maestro, RG nº4239322-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº738.952.299-20, residente e domiciliado à Rua Visconde de Mauá, 140, ap 105 – Meireles, CEP.: 60.125-160, Fortaleza/CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº12131942_3/2012 e em face da declaração acima.

Gustavo Gonçalves de Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº495/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instruir o Processo Administrativo nº019/2012 (SPU nº08237035-4), concedendo-lhes UMA E MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Geraldo Bertolo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº495/2012, DE 01 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MILENA MARTINS MONTEIRO	DEL PC	000074-1-2	IV	18/06 à 19/06/2012	FORTALEZA/JAGUARUANA/ FORTALEZA-CE	1,5	64,83	97,25
JOÃO MARCELO DE SABOYA FONTELES	DEL PC	000075-1-X	IV	18/06 à 19/06/2012	FORTALEZA/JAGUARUANA/ FORTALEZA-CE	1,5	64,83	97,25
CLEODON PEREIRA NOBRE	ESCR PC	000065-1-3	V	18/06 à 19/06/2012	FORTALEZA/JAGUARUANA/ FORTALEZA-CE	1,5	61,33	92,00
RAIMUNDO NUNES DO NASCIMENTO JÚNIOR	SGT BM	104.426-1-3	V	18/06 à 19/06/2012	FORTALEZA/JAGUARUANA/ FORTALEZA-CE	1,5	61,33	92,00

*** **

PORTARIA Nº504/2012 – CGD - A SINDICANTE GIRLANE SANTOS UCHÔA DE BRITO, ESCRIVÃ DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante da Portaria CGD nº25/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20/09/2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes dos autos do processo, protocolizado sob SPU nº11666486-0, onde consta que o Escrivão de Polícia Civil Paulo Martins Lopes teria deixado de encaminhar ao Poder Judiciário, no prazo legal, o TCO nº315/2011, lavrado na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Camocim, no dia 12/05/2012; CONSIDERANDO que a conduta acima citada constitui, em tese, transgressão disciplinar prevista no artigo 103, incisos XXXII e XXXV, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993; RESOLVE: Determinar a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor de EPC **PAULO MARTINS LOPES**, M.F: 151.919-1-0, para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07 de fevereiro de 2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Girlane Santos Uchôa de Brito
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº506/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de colher as oitivas das testemunhas na Sindicância SPU nº11012772-2, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº506/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	SGT PM	000077-1-4	V	08/06/2012	JUAZEIRO DO NORTE/MILAGRES/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	61,33	30,67
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SDPM	000099-1-1	V	08/06/2012	JUAZEIRO DO NORTE/MILAGRES/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	0,5	61,33	30,67

*** **